



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 343/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Sindicância, baseado no SID 11.593.863-0, formulada através do ofício da Empresa CAVO Serviços e Saneamento Ltda, instaurada pela Resolução de Diretoria nº 318/13,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo, até o dia 17 de setembro de 2013, para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, designada pela Resolução de Diretoria nº 318/13.

A presente Resolução entrará em vigor a partir de 09 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Determinar, à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 05 de setembro de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.